



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 505/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

### Memorando Eletrônico nº 6.859/2022

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 158, KM 495, S/N, Zona Rural, Alto Palmeirinha, na Cidade de Coronel Vivida – Estado do Paraná, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ: 02.375.648/0001-78, telefone (46) 3232-1471, e-mail: [ctr3.manica@gmail.com](mailto:ctr3.manica@gmail.com), neste ato representado pelo Senhor Luiz Artur Manica, brasileiro, residente e domiciliado em Coronel Vivida – PR, portador do RG nº 3.426.001-0 IIP/PR, inscrito no CPF nº 472.976.979-15, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 292/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa – Edital nº 57/2022, o qual gerou o Contrato nº 505/2022, celebrado em 28 de dezembro de 2022, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços continuados de destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e destinação final do rejeito da triagem da usina de reciclagem do Município de Chopinzinho.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 30 (trinta) dias, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 30/04/2023 a 29/05/2023.

**DO VALOR** – O valor do Contrato permanece inalterado sendo o valor mensal de R\$ 78.790,00 (setenta e oito mil, setecentos e noventa reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação do Departamento de Meio Ambiente, que solicita a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, por previsão através da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 505/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Assinado por 4 pessoas: ANGELO MARCELO FOPPA, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e RICARDO SCANDOLARA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3094-29FC-B23D-018F>





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 27 de abril de 2023.

Município de Chopinzinho  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

**LUIZ ARTUR MANICA** Assinado de forma digital  
por LUIZ ARTUR MANICA  
Dados: 2023.05.31  
09:15:40 -03'00'

CTR3 Prestadora de Serviços Ltda  
Luiz Artur Manica – Representante Legal  
Contratada

DocuSigned by:  
*Vanessa Manica*  
F73E32851FCF48E...

Responsável Técnica da Empresa  
Vanessa Manica – Engenheira Ambiental CREA/PR 160005/D

Gestor do Contrato  
Roberto Alencar Przendziuk

Fiscal do Contrato  
Angelo Marcelo Foppa

Fiscal Substituto do Contrato  
Ricardo Scandolara

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

Assinado por 4 pessoas: ANGELO MARCELO FOPPA, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e RICARDO SCANDOLARA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3094-29FC-B23D-018F>



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 505/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 30 (trinta) dias. Novo Prazo: 29/05/2023. Valor do Aditivo: R\$ 78.790,00 (setenta e oito mil, setecentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 57/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/04/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Contratada.

Assinado por 4 pessoas: ANGELO MARCELO FOPPA, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e RICARDO SCANDOLARA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3094-29FC-B23D-018F> e informe o código 3094-29FC-B23D-018F





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3094-29FC-B23D-018F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELO MARCELO FOPPA (CPF 007.XXX.XXX-36) em 31/05/2023 11:49:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 31/05/2023 13:16:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 31/05/2023 16:38:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RICARDO SCANDOLARA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 01/06/2023 09:01:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3094-29FC-B23D-018F>

**Memorando 107- 6.859/2022**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 01/06/2023 às 09:19:23

Em anexo a publicação do 4º Termo Aditivo.

—

**Andreia da Silva**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

4\_Termo\_de\_Aditamento\_116\_2021\_CTR3\_PRESTADORA\_DE\_SERVICOS\_LTDA\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**4º TERMO DE ADITAMENTO 505-2022 - CTR3 PRESTADORA DE**  
**SERVIÇOS LTDA**

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 505/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 30 (trinta) dias. Novo Prazo: 29/05/2023. Valor do Aditivo: R\$ 78.790,00 (setenta e oito mil, setecentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 57/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/04/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Andreia da Silva  
**Código Identificador:**717902E5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2023. Edição 2760  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>